AVISO AOS INVESTIDORES

Coordenador Líder

Coordenadores

Comunicam que foi protocolado na Comissão de Valores Mobiliários – CVM, em 22 de outubro de 2004, pedido de registro da oferta pública da 8ª Emissão de Debêntures ("Emissão"), a ser realizada pela

CAIXA DE ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL S.A.

Companhia Aberta – CNPJ 00.979.969/0001-56
Avenida Mauá, 1.155 – 5º andar – Porto Alegre, RS

1. PROSPECTO PRELIMINAR

Cópias do Prospecto Preliminar estão disponíveis, a partir da data de publicação deste aviso, nos endereços abaixo. Esse documento também constará, a partir desta data, nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora e do Coordenador Líder.

Emissora – Caixa de Administração da Dívida Pública Estadual S.A. – Av. Mauá, 1.155 – 5º andar – CEP: 90030-080 – Porto Alegre – RS – At. Diretor de Relações com Investidores – Leonildo Migon – Telefone: (51) 3214-5130 – E-mail: olavom@sefaz.rs.gov.br – www.cadip.com.br.

Coordenador Líder – Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio – Rua Capitão Montanha, 177, 4º andar – CEP 90018-900 – Porto Alegre – RS – At. José Alfredo Duarte Filho – Telefone: (51) 3215 2877 – Fac-símile: (51) 3215 2920 – E-mail: banrisul_corretora@banrisul.com.br – www.banrisulcorretora.com.br.

Coordenadores – *Banco ABC Brasil S.A.* – Av. Paulista, 37 – 14º e 15º andares – CEP 01311-000 – São Paulo – SP – www.abcbrasil.com.br.
Banif Primus Corretora de Valores e Câmbio S.A. – Alameda Santos, 745 – 2º Andar – Conjunto 21 – CEP: 014419-001 – São Paulo – SP – www.banifinvestment.com.br.
Banco Fator S.A. – Rua Dr. Renato Paes de Barros,1017,11º e 12º andares – CEP 04530-001– São Paulo – SP – www.fatorcorretora.com.br.
Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A. – Av. Eusébio Matoso, 891 – CEP 05423-905 – São Paulo – SP – www.unibanco.com.br.

Câmara de Custódia e Liquidação – CETIP (somente para consulta) – Rua Líbero Badaró, 425, 24º andar – São Paulo – SP – CEP: 01009-000 – Telefone: (11) 3111-1596 – www.cetip.com.br.

Comissão de Valores Mobiliários – CVM (somente para consulta) – Rua Sete de Setembro, 111, 5º andar, Centro – CEP: 20159-900 – Rio de Janeiro ou, Rua Formosa, 367, 20º andar, Centro – CEP: 01049-008 – São Paulo – www.cvm.gov.br

2. DATAS ESTIMADAS E LOCAIS DE DIVULGAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO

A CADIP, o Coordenador Líder e os Coordenadores informam que serão realizados roadshows da Emissão nos dias 10, 11 e 12 de janeiro de 2005, respectivamente nas cidades do Rio de Janeiro, São Paulo e Porto Alegre. Maiores informações contatar a CADIP, o Coordenador Líder ou os Coordenadores da Emissão.

A distribuição da Emissão terá início imediatamente após a obtenção do registro de emissão na CVM, a publicação do Anúncio de Início de Distribuição e a disponibilidade do Prospecto Definitivo para os investidores, e será realizada com a intermediação de instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários através do Sistema de Distribuição de Títulos – SDT, administrado pela Associação Nacional das Instituições do Mercado Financeiro – ANDIMA e operacionalizado pela CETIP.

Os anúncios de início e encerramento de distribuição das debêntures objeto da Emissão, a que se refere este aviso, serão publicados nos jornais Valor Econômico e Jornal do Comércio, e ainda constarão na rede mundial de computadores, nos sites da Emissora e do Coordenador Líder, e nos endereços referidos acima.

3. INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO DE COLETA DE INTENÇÕES E RECEBIMENTO DE RESERVAS

As Debêntures serão objeto de oferta pública de distribuição no mercado primário com intermediação de instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, em conformidade com os procedimentos estabelecidos pela Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, inexistindo reservas antecipadas, lotes mínimos ou máximos de Debêntures, sendo atendidos, preferencialmente, os clientes do Coordenador Líder e dos Coordenadores, e havendo ainda a busca pela maior pulverização das Debêntures para que haja maior liquidez destes títulos no mercado secundário, independentemente de ordem cronológica de apresentação das respectivas manifestações de interesse. A distribuição será realizada por meio de processo de *bookbuilding*, de forma que a taxa de remuneração das Debêntures e o respectivo volume sejam determinados com base no resultado da coleta de intenções de investimento dos investidores. Estima-se que o processo de *bookbuilding* ocorrerá entre os dias 17 a 22 de janeiro de 2005.

A taxa de juros aplicável às debêntures da Emissão será determinada após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento dos interessados em adquirir as debêntures da Emissão, a ser conduzido pelo Coordenador Líder e pelos Coordenadores da Emissão, de acordo com os seguintes critérios:

a) Após o encerramento do Período do Book (*bookbuilding*), o Coordenador Líder fornecerá à Emissora cópias de todas as Propostas recebidas e mapa da demanda contendo o volume em cada nível de remuneração.

b) Caberá então à Emissora e aos Coordenadores definir, em conjunto, em até 1 (um) dia útil após o encerramento do Período do Book (o "*Pricing*"), o número total de Debêntures a serem distribuídas e a remuneração final das Debêntures ("Remuneração Final").

c) Caso o somatório do volume constante das Propostas aceitas seja superior ao volume total da Oferta, será feito rateio entre as Propostas, de forma a adequar o volume demandado ao volume total da Oferta. A critério da Emissora a quantidade de debêntures ofertadas poderá ser aumentada em até 20%, realizando-se o rateio com base no novo volume ofertado.

d) Caso o somatório do volume constante das Propostas aceitas seja inferior ao volume total da Oferta, a quantidade de debêntures será reduzida para atender ao volume constante das proposta aceitas, devendo ser respeitadas as condições estabelecidas pelos Investidores quanto à distribuição parcial.

e) Em até 2 (dois) dias úteis após o *Pricing* o Coordenador Líder informará aos Investidores a Remuneração Final e a quantidade de Debêntures disponibilizadas para a subscrição de cada um.

f) Confirmada a quantidade de debêntures a ser subscrita, será realizada Assembléia Geral Extraordinária da Emissora, fixando a Remuneração Final e a quantidade de debêntures a ser distribuída, e formalizado aditivo à Escritura de Emissão.

g) Concedido o registro da distribuição pela CVM, proceder-se-a à subscrição da emissão.

4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Para informações complementares sobre a presente emissão, bem como sobre as apresentações aos investidores, os interessados deverão entrar em contato com a Emissora, o Coordenador Líder ou com os Coordenadores nos endereços e/ou telefones indicados acima.

As Informações acerca da Emissão e da CADIP estão detalhadas no Prospecto Preliminar.

A distribuição da presente Emissão está sujeita à aprovação prévia da CVM.

As informações contidas no Prospecto Preliminar estão sob análise da CVM, a qual ainda não se manifestou a seu respeito, estando o mesmo sujeito ainda à complementação e correção.

O Prospecto Definitivo da presente emissão será colocado à disposição dos investidores nos locais referidos no item 1 acima, a partir da data de início da distribuição pública.

LEIA O PROSPECTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA

Estruturador

Agente Fiduciário

Banco Mandatário e Escriturador

Agência de Rating

Processamento

Auditor da Carteira de Recebíveis

Assessores Legais

MOTTA, FERNANDES ROCHA

ADVOGADOS